

N.º 6. Senhores. 1829.

Chamado por Sua Magestade A Rainha nos dias 10 de Setembro, e 5 de Novembro, para fazer parte da Administração, que tomou sobre si o peso da responsabilidade, que vim partilhar com meus Collegas, cabe-me pôr na Presença d'este Congresso, em quadro resumido, qual é o estado em que achei o Ministerio dos Negocios Estrangeiros a meu cargo, quaes as reformas que tiveram logar, e aquellas de que ainda se carece, e a que a estreiteza do tempo não permittio occorrer.

A Secretaria d'Estado tem actualmente mais que o pessoal que lhe marcou de futuro o Decreto de 24 de Dezembro ultimo. Tomando conta da Repartição, e achando todos os Empregados que figuram no Orcamento, julguei que era de justiça conservá-los, porque a maior parte conta annos de bom serviço, e deixar ao tempo a redução do seu numero áquelle que foi fixado pelo citado Decreto, e que é indispensavel para a regularidade do serviço, e andamento do expediente. Por este modo os Empregados que excedem o numero determinado, hirão entrando successivamente nas vacaturas, ou poderão ser vantajosamente empregados em Commissões, segundo

procure obter que o Governo Dinamarquez convenha
em algum artigo explicativo da citada Conven-
ção, pelo qual seja mos effectivamente postos
ao par das Nações mais favorecidas.

As nossas relações Commerciaes tem continua-
do sem alteração com aquellas Nações, com as
quaes não temos relações Diplomaticas. E de-
vemos ter a lisonjeira esperanza de que o nosso
Commercio se estenderá á proporção que a nos-
sa industria se for desenvolvendo, e que a boa
ordem e a liberdade legal se consolidarem
em Portugal.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros
em 24 de Fevereiro de 1837.

Vicente de Sa da Bandeira